

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PL Nº 4.679 / 01 - “que trata sobre a obrigatoriedade de adição de
farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de
fécula de mandioca à farinha de trigo”.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2006
(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Solicita que seja convidado o **Dr. Joselito da Silva Motta**, pesquisador da EMBRAPA Mandioca e Fruticultura Tropical.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o **Dr. JOSELITO DA SILVA MOTTA**, agrônomo, pesquisador da cultura da mandioca na EMBRAPA Mandioca e Fruticultura Tropical - Cruz das Almas / Bahia. Alcançou projeção nacional o trabalho desenvolvido por este profissional, na área de transferência de tecnologia, sobre o “**Uso da Fécula de Mandioca na Panificação**”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Deputado Federal – PSDB-Ce.